

ADJUDICAÇÃO

REF.: Processo Licitatório n. 019/2026.
Dispensa de licitação n. 006/2026

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos permanentes odontológicos, incluindo mão de obra, com aplicação de peças e acessórios em caráter de substituição, conforme demanda, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Brejão, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, aos 20 (vinte) dias do mês 3 (março) de 2026 (dois mil e vinte e seis), de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, a

O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto acima em favor da empresa: **ASSTEO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITARES**, inscrito com o CNPJ sob nº 52.598.460/0001-67, com sede a Rua Professora Edizia Mendonça Fonseca Vieira, 256, Francisco Simão dos Santos Figueira, CEP: 55293-000, Garanhuns-PE, Estado da Pernambuco, representado legalmente por **Felipe de Almeida Ferreira**, brasileiro, casado, portador do RG 2***7 [REDACTED] 487. ***-99, residente e domiciliado à Av. Santo Antônio, 256, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55293-000.

O valor máximo apresentado na proposta de preço do licitante é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão/PE, em 20 de março de 2026.


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025

